

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Câmara novo tempo,
seu voto decidindo nossa história!**

RESOLUÇÃO Nº 681/2010

**"Concede Título de Cidadania Benemerita a Sra. Dinah
Vieira Costa e dá outras providências."**

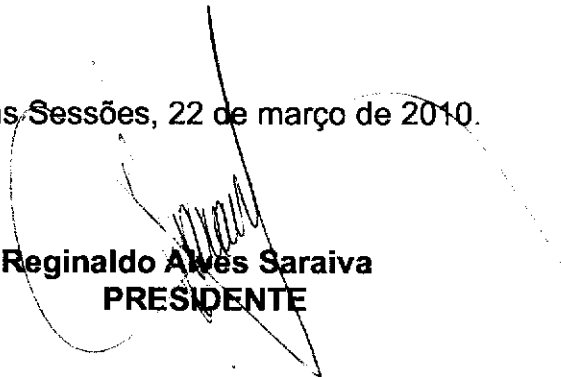
**Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente,
no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita a Sra. Dinah Vieira
Costa.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em Solenidade a ser designada,
pelo Plenário desta Casa.

Art.3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2010.


Reginaldo Alves Saraiva
PRESIDENTE